FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

POLÍTICA DE DESCONTOS – 1º SEMESTRE DE 2027

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS (LICENCIATURAS E BACHARELADOS) E DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÕES E APERFEIÇOAMENTOS)

1. CURSOS DE GRADUAÇÃO (LICENCIATURAS E BACHARELADOS)

1.1 INGRESSANTES

Matrícula para os ingressantes no Processo Seletivo Matutino e Noturno:

- Até 24/03/2027 – **Valor da matrícula: R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).

1.2 ALUNOS TRANSFERIDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- Até 24/03/2027– **Valor da matrícula R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).
- Para as demais parcelas, será aplicado o desconto de 50%, válido até a conclusão do curso pelo estudante (desde que não haja desistência ou trancamento).
- O valor da semestralidade é inicialmente calculado com base na carga horária completa prevista para aquele semestre, conforme a matriz curricular regular do curso. No entanto, esse valor pode ser alterado caso o plano de estudos do estudante seja modificado após análise curricular / reanálise curricular. Isso pode ocorrer, por exemplo, em razão de dispensas de disciplinas (o que reduz a carga horária) ou da inclusão de componentes/disciplinas curriculares (o que aumenta a carga horária e, consequentemente, o valor a ser pago), podendo ter variação do que está previsto para pagamento mensal durante o semestre.

1.3 RETORNO AOS ESTUDOS (PARA EX-ALUNOS NÃO MATRICULADOS NO 2º SEMESTRE DE 2026)

- Até 15/03/2027– **Valor da matrícula R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado **o desconto de 35%,** válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

1.4 PROJETO VAMOS SONHAR JUNTOS

- Até 24/03/2027– **Valor da matrícula R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).
- Para as demais parcelas das semestralidades, a partir do momento de adesão ao projeto de extensão "*Vamos Sonhar Juntos*", será aplicado o **desconto de 50%,** válido até a conclusão do curso pelo estudante – caso não haja desistência ou trancamento – e enquanto o/a estudante estiver vinculado/a ao mencionado projeto ao. Para se candidatar, ou obter mais informações, deverá ser feito contato por intermédio do endereço eletrônico: filantropia@adm.unifai.edu.br .A adesão a este Projeto não se aplica para candidatos ao curso de bacharelado em Filosofia.

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

1.5 INGRESSANTES VIA ENEM

- Até 24/03/2027– **Valor da matrícula R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 35%,** válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).

1.6 DIOCESES E CASAS RELIGIOSAS: BACHARELADO EM FILOSOFIA

- Até 24/03/2027– **Valor da matrícula R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto de 40%,** válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento).
- Para a validação do desconto, a carta de indicação da Diocese ou Casa Religiosa de origem deverá ser enviada, eletronicamente, pelo Portal do Candidato, junto com os documentos da matrícula.

1.7 ENTIDADES PARCEIRAS CONVENIADAS

Até 24/03/2027– Valor da matrícula **R$ 49,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, isto é, janeiro/2027[1])

Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado o **desconto** sobre o valor integral. Tal benefício financeiro será válido até a conclusão do curso pelo(a) estudante, **desde que**:

- O(a) candidato(a) conste de **lista semestral** enviada pela Entidade Parceira **em papel timbrado, assinada por seu responsável legal** e enviada à Central de Atendimento ao Aluno, para o endereço eletrônico centraldeatendimento@adm.unifai.edu.br, dentro do prazo estabelecido no Edital de Rematrícula (publicado para cada semestre letivo);
- Seja mantido o vínculo do(a) estudante com a Entidade Parceira;
- O pagamento das mensalidades seja realizado dentro do vencimento estabelecido pela Instituição, não havendo concessão do desconto previsto na parceria em caso de atraso, para o(s) mês(meses) correspondente(s) em que isto ocorrer;
- Seja obtida aprovação em, no mínimo, 75% das disciplinas cursadas no semestre letivo que antecede a renovação do benefício para o semestre subsequente.

1.8 RENOVAÇÃO DE DESCONTO PARA ALUNOS VETERANOS EM CURSO

- PARCERIAS – A renovação do benefício está condicionada à aprovação do estudante em, no mínimo, 75% das disciplinas do último semestre letivo cursado. Além disso, deverá ser acessado o Portal do Aluno, área requerimento, serviço "Carta/documento de Apresentação da Parceria" e anexado o documento comprobatório da permanência de vínculo com a instituição parceira, **até o dia 10/12/2026**.
- PROJETO VAMOS SONHAR JUNTOS – A renovação do benefício será tramitada internamente. Mediante verificação da participação dos estudantes no Projeto (durante o semestre vigente) e do interesse em permanecer nele (dentre outros critérios avaliativos), os estudantes – considerados aptos para prosseguirem em seus cursos – e, assim sendo, continuarão usufruindo

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

do benefício financeiro. Se não houver o interesse do discente em sua permanência neste projeto, caberá a ele declinar formalmente, o que deverá ser feito por meio de requerimento a registrado na Central de Atendimento, presencialmente.

- DIOCESES E CASAS RELIGIOSAS: bacharelado em Filosofia – Para a renovação do benefício, deverá ser encaminhada, pelos Reitores das Casas de Formação, a relação dos estudantes seminaristas que darão continuidade aos estudos, para filantropia@adm.unifai.edu.br, **até o dia 10/12/2026.**
- Estudantes que não tenham interrompido o curso terão, independentemente do período em que se matricularam, automaticamente contarão com a manutenção do desconto usufruído desde o ato da matrícula, caso o benefício tenha sido previsto para o curso todo, conforme condições da Política de Descontos vigente à época.

2. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

2.1 INGRESSANTES

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – **Valor da matrícula R$ 59,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).

2.2 EX-ALUNOS/AS DO ASSUNÇÃO

- Até o prazo final de matrícula para o curso pretendido, conforme indicado no calendário acadêmico: – **Valor da matrícula R$ 59,90** (correspondente à primeira parcela da semestralidade, ou seja, janeiro/2027[1]).
- Para as demais parcelas das semestralidades, será aplicado **o desconto de 35%,** válido até a conclusão do curso pelo estudante (caso não haja desistência ou trancamento e considerando o pagamento até o vencimento no mês correspondente).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Por mera liberalidade, o desconto de pontualidade no índice de 3% (três) está condicionado ao pagamento até o 5º dia útil, conforme constante nos Calendários Acadêmicos.
- Os benefícios financeiros/ descontos concedidos não são cumulativos.
- Os demais descontos serão aplicados mensalmente, desde que o pagamento seja realizado até a data de vencimento indicada no respectivo boleto.
- Em caso de desistência / trancamento, o benefício financeiro obtido em virtude desta Política de Descontos será, ato contínuo, cancelado, sem que haja a sua aplicação no caso de retorno aos estudos.
- Alunos veteranos contemplados com benefício financeiro em campanhas de Processo Seletivo anteriores, seguirão usufruindo da condição especial concedida à época em que houve o ingresso na Instituição, desde que estejam dando continuidade ao seu curso, ou seja, não tenha havido interrupção nos estudos e sejam respeitadas as demais regras estabelecidas em documento próprio.

FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora do
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

- Descontos provenientes de Contratos de Parcerias, seguem as condições nestes estabelecidas.
- As informações descritas neste documento, passam a ter validade a partir da data de publicação.
- Eventuais campanhas promocionais serão regidas por regulamento específico e/ou circular.

São Paulo, 4 de 11 de 2026.

Fundação São Paulo
Mantenedora do Centro Universitário Assunção

João Julio Farias Junior
Diretor Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo